



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



RELATÓRIO

PROCESSO Nº 101 de 2026

Conforme determina os artigos 37 e 39 do Regimento Interno Vigente as **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tem nobre missão de apresentar o presente Relatório em relação ao Projeto de Lei nº 083 de 2026, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, cuja a relatoria foi atribuída ao Vereador Everton Bombarda.

I. Exposição da Matéria

Em tramitação nesta Casa de Leis, encontra-se o Projeto de Lei 083 de 2026, que **GARANTE O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E AOS CANAIS DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM MOGI MIRIM**.

O presente Projeto de Lei, que **“Garante o acesso às informações e aos canais da Rede Municipal de Proteção às Mulheres em Mogi Mirim”**, tem por objetivo ampliar e facilitar o acesso das mulheres às informações relacionadas aos serviços públicos e aos canais de atendimento, acolhimento, orientação e proteção disponíveis no Município.

A proposta busca assegurar que as mulheres, especialmente aquelas que se encontrem em situação de violência ou vulnerabilidade, tenham conhecimento dos órgãos, serviços e mecanismos existentes para buscar auxílio e proteção, permitindo que possam identificar de forma rápida onde e como solicitar atendimento.

A iniciativa também pretende fortalecer a divulgação dos canais integrantes da rede municipal de proteção, contribuindo para a integração das políticas públicas e para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Dessa forma, a matéria apresenta relevante interesse público e social, ao promover informação, orientação, prevenção e acesso à rede de proteção, fortalecendo as ações municipais destinadas à garantia dos direitos e à segurança das mulheres de Mogi Mirim.

II. Do mérito e conclusões do Relator

No mérito, o presente Projeto de Lei merece acolhimento, uma vez que busca garantir às mulheres de Mogi Mirim o acesso facilitado às informações e aos canais integrantes da Rede Municipal de Proteção às Mulheres.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - N3A5-U1W7-6B72-60Z6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



A iniciativa apresenta relevante interesse público e social, pois a falta de informação muitas vezes constitui um obstáculo para que mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade consigam buscar auxílio, orientação e proteção.

A ampla divulgação dos serviços e canais disponíveis contribui para fortalecer a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, permitindo que as munícipes conheçam seus direitos e saibam onde procurar atendimento diante de situações de risco.

A proposta também favorece o fortalecimento da rede de proteção municipal, estimulando a articulação entre os serviços públicos e ampliando a visibilidade das políticas destinadas à proteção e ao acolhimento das mulheres.

Diante disso, considerando a relevância social da matéria e sua contribuição para a garantia de direitos, manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Nesta análise exaustiva, é importante ressaltar que esta relatoria, embasada em criteriosa avaliação, não identificou a necessidade de propor emendas ou subemendas ao Projeto em análise.

IV. Decisão do Relator

Diante da análise do Projeto de Lei e considerando sua relevância social, especialmente no que se refere à ampliação do acesso das mulheres às informações e aos canais da Rede Municipal de Proteção.

A matéria contribui para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo maior divulgação dos serviços de atendimento, orientação e proteção disponíveis no Município.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a proposição possui caráter predominantemente informativo e de divulgação dos canais já existentes na Rede Municipal de Proteção às Mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Não se verifica, no âmbito desta análise, impedimento de natureza financeira ou orçamentária que inviabilize a tramitação da matéria, ficando eventual execução condicionada às dotações e aos recursos disponíveis.

Assim, **VOTO FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei**, encaminhando o presente parecer à apreciação dos demais membros das Comissões.

Assinado Digitalmente

Vereador Everton Bombarda

Membro da Comissão/Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - N3A5-U1W7-6B72-60Z6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 083 DE 2026 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Em estrita consonância com o voto proferido pelo eminente Relator e em cumprimento aos artigos 37 e 39 do Regimento Interno Vigente, os membros das comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento foram favoráveis ao presente parecer no Projeto de Lei em análise.

No âmbito da competência destas Comissões, entende-se que a matéria apresenta relevante caráter educativo e social, ao promover a disseminação de informações sobre direitos, serviços públicos e canais de proteção disponíveis às mulheres.

O acesso à informação constitui importante instrumento de prevenção, conscientização e enfrentamento da violência, contribuindo para que as mulheres possam reconhecer situações de risco e buscar auxílio de maneira adequada e tempestiva.

Diante do exposto, estas as Comissões, manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei, por entenderem que a proposta atende ao interesse público e contribui para ampliar o acesso das mulheres às informações e aos serviços da Rede Municipal de Proteção, submetendo-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello

Presidente

Vereador Everton Bombarda

Vice-presidente/ Relator

Vereador Wilians Mendes de Oliveira

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

Presidente

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN

Vice-Presidente

VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N3A5U1W76B7260Z6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N3A5-U1W7-6B72-60Z6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - N3A5-U1W7-6B72-60Z6